



Ministério das Relações Exteriores

Secretaria de Gestão Administrativa

Departamento de Tecnologia e Gestão da Informação

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DTIC Nº 03/2023

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**, com sede na Zona Cívico-Administrativa, Bloco H, CEP 70170-900, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.536/0012-91, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Tecnologia e Gestão da Informação, **MARIA CLARA DE ABREU RADA**, nomeada pela Portaria publicada no DOU de 26 de outubro de 2021, inscrito no CPF nº 392.820.581-15, Portadora da Carteira de Identidade nº 10.985, expedida pelo MRE, doravante denominado **CONTRATANTE**, no âmbito do processo 09010.000752/2023-21, contrato DTIC Nº 03/2023, **RESOLVE**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Reajustar os valores unitários dos itens I, II e III do contrato DTIC Nº 03/2023, por meio da aplicação do Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI) acumulado no período de 19 de novembro de 2023 a 30 de setembro de 2024, no percentual de 1,66 % (um vírgula sessenta e seis por cento) nos termos da Cláusula 6.1 do Termo de Contrato e Cláusula 8.1 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O contrato passará a ter o valor mensal de **R\$ 594.949,70** (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo um total anual de **R\$ 7.139.396,37** (sete milhões, cento e trinta e nove mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos).

2.1. A evolução dos valores contratuais em virtude do reajuste e a despesa adicional por ele gerada estão demonstradas na tabela do Anexo I deste Termo de Apostilamento.

2.2. O reajuste firmado por meio deste Termo de Apostilamento gera efeitos financeiros a partir de 19/11/2023, respeitando a anualidade da data de apresentação da proposta.

2.3. O valor total deste Termo de Apostilamento, para cobrir as despesas com o reajuste até o término da vigência contratual, informada no Termo de Contrato DTIC Nº 03/2023, em 29/06/2026, é de **R\$ 116.578,77** (cento e dezesseis mil e quinhentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), considerando a hipotética execução total dos serviços contratados. Os valores a serem pagos deverão ser apurados com base na efetiva prestação de serviços.

2.5. As despesas referentes à execução deste apostilamento no corrente exercício correrão à conta do Programa de Trabalho nº 07.122.0032.2000.0001, Elemento de Despesa nº 33940, tendo sido expedida a nota de Empenho nº 2024NE000024.

2.6. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. Por força do item. 4.2 do Termo de Referência e 7.1 do Contrato, será exigido novo seguro garantia reajustado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do contrato em vigor não expressamente alteradas por este instrumento.

Brasília, 29 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA CLARA DE ABREU RADA**
Data: 29/11/2024 15:26:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Clara de Abreu Rada
Diretora do Departamento de Tecnologia e Gestão da Informação
Ministério das Relações Exteriores

ANEXO I

ICTI de novembro de - 2023	1,66%			
Data da Proposta 18/11/2022 (Assinada)				
Mês	Valor Mensal	Nota Fiscal	Valor Reajustado	Retroativo
Novembro 2023 (Proporcional)	R\$ 264.299,59	589637	R\$ 268.686,96	R\$ 4.387,37
dez/23	R\$ 585.234,80	599285	R\$ 594.949,70	R\$ 9.714,90
jan/24	R\$ 585.234,80	600794	R\$ 594.949,70	R\$ 9.714,90
fev/24	R\$ 585.234,80	605941	R\$ 594.949,70	R\$ 9.714,90
mar/24	R\$ 585.234,80	612360	R\$ 594.949,70	R\$ 9.714,90
abr/24	R\$ 585.234,80	618771	R\$ 594.949,70	R\$ 9.714,90
mai/24	R\$ 585.234,80	625164	R\$ 594.949,70	R\$ 9.714,90
jun/24	R\$ 585.234,80	631636	R\$ 594.949,70	R\$ 9.714,90
jul/24	R\$ 585.234,80	637914	R\$ 594.949,70	R\$ 9.714,90
ago/24	R\$ 585.234,80	644652	R\$ 594.949,70	R\$ 9.714,90
set/24	R\$ 585.234,80	655669	R\$ 594.949,70	R\$ 9.714,90
Total	R\$ 6.116.647,59		R\$ 6.218.183,94	R\$ 101.536,35

Brasoftware	Valor anual	Valor Reajustado	Diferença
	R\$ 7.022.817,60	R\$ 7.139.396,37	R\$ 116.578,77